



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 021/2023

**Ementa:** Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, bem como altera-se PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

L  
E  
I

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, destinado à construção de **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**:

### SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.1.005.000	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO	
0378 – 4.4.90.51.	Obras e Instalações – Fonte 00131	1.400.000,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:</b>	<b>1.400.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**RECEITA: (0243) - 2.4.2.2.51.0.1.01 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1.400.000,00**  
**Total da Receita: 1.400.000,00**

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,  
Estado do Paraná, em 03 de março 2023.

LUAN GUSTAVO Assinado de forma digital  
por LUAN GUSTAVO  
FRAZATTO:0606 FRAZATTO:06060403905  
0403905 Dados: 2023.03.03  
09:48:21 -03'00'

**LUAN GUSTAVO FRAZATTO**  
Prefeito Municipal